



CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 170 (CN)

Brasília, em 3 de julho de 2023

Apresentação: 03/07/2023 17:05:00.000 - MESA
DOC n.501/2023

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 29 de junho de 2023, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.141, de 2022, cujo prazo integral de vigência expirou em 30 de abril de 2023.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

phfm/mpv22-1141 (término de prazo para apresentação de PDL).

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 03 / 07 / 2023.
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.
3/ Luciano Bivar
Jape 7096
Chefe de Secretaria

Ponto: 4553
Ass.:
Origem: 195ec
* C D 2 3 1 6 8 2 4 4 9 1 0 0 *